



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 04/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores estatutários trinta (30) dias de férias, a serem gozadas no período de 01 de Maio à 30 de Maio de 2022.

JAQUELINE ALEXANDRA ROCHA VIANA – matr.283

VANIA LUCIA COUTINHO MAIA – matr.284

ELIZETE COUTINHO CARDOZO – matr. 19

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Maio de 2022.

ELBER CORRÊA
Presidente